INDICAÇÃO Nº. 646/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **que seja implantado no Município um Sistema de Avaliação de Satisfação dos Usuários e Usuárias e estabeleça o Autodiagnostico da Qualidade dos Serviços Públicos.**

Justificativa

Prezados Vereadores, a presente proposta de indicação legislativa tem por objetivo requerer ao Chefe do Poder Executivo que seja implantado no Município um Sistema de Avaliação de Satisfação dos Usuários e Usuárias e estabeleça o Autodiagnostico da Qualidade dos serviços públicos.

Com isso, o escopo é permitir que o cidadão avalie e consequentemente o Poder Executivo obtenha o *feedback* dos usuários que utilizam os serviços dos órgãos públicos da Administração Municipal Direta, às autarquias, às fundações públicas, às empresas controladas pelo Município e às demais entidades prestadoras de serviços públicos municipais, incluídas as concessionárias, permissionárias, autorizadas e parceiras.

Com isso, os serviços públicos serão avaliados mediante metodologia baseada em métricas de satisfação e qualidade percebidas pelos usuários e usuárias em sua experiência com o serviço e os resultados auxiliarão no aprimoramento da prestação dos serviços para a população.

Desta forma, a produção de diagnósticos baseados em dados e evidências e a inclusão da percepção e dos anseios dos usuários e usuárias na geração desses diagnósticos são elementos chave para a formulação e implementação de serviços públicos mais eficientes, inclusivos e empáticos.

Pelo exposto, diante da relevância da matéria e do interesse público, submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 1º de agosto de 2022.

Maurício Braga Mesquita
Vereador Autor